
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 066, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria nº 066, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer o Pleito Eleitoral de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 e Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Flávio Zacarias da Silva**, matrícula nº 120.051-8, CPF nº 012.***.***-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo neste Município no Pleito Eleitoral de 2020, no período estabelecido conforme legislação vigente, a partir de 15 de agosto de 2020.**

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D1CC0197

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2020. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>